

**PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 000239/2023**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO**  
**B. MÓDULO – SEGURANÇA DE CONSUMO DO PESCADO– VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO**  
**MODELO DE NEGÓCIOS - PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS**  
**ARTESANAIS DA BAIXADA SANTISTA “VALORIZA PESCA”**

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do INSTITUTO DE PESCA, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de Bolsista Colaborador, conforme critérios discriminados no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista “VALORIZA PESCA” – validação ambiental do modelo de negócios - **b. módulo – segurança de consumo do pescado**, executado com o apoio da FUNDEPAG.

**1 - De Participação:**

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço **claudia.dardaque@fundepag.br** no período de **21/08/2023 à 28/08/2023**, encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA - módulo – móduloSegConsumo\_m**

**2 – Bolsa:**

**Número de Vagas:** 01 (uma)

**Dedicação:** 40 horas semanais

**Período:** 16 (dezesseis) meses (setembro/2023 a dezembro/2024)

**Local de atuação:** Instituto de Pesca - Av. Bartolomeu de Gusmão, 192 - Ponta da Praia, Santos - SP, 11045-401.

**Valor da Bolsa:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / mês (início imediato)

**3 - Condições para participação:**

3.1. O candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG
- f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I do presente edital;
- g) Fica vedada a participação, em processo seletivo, de ex-funcionário da FUNDEPAG, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

**4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:**

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo e dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

## 5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e para receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes ao projeto.

## 6 - CRONOGRAMA:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
08 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet <a href="http://www.fundepag.br">http://www.fundepag.br</a> e <a href="mailto:claudia.dardaques@fundepag.br">claudia.dardaques@fundepag.br</a>
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	No Município de Santos/SP

## 7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira  
Diretor Presidente

## ANEXO I

O Instituto de Pesca seleciona Bolsista Colaborador, conforme critérios descritos abaixo.

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 40 horas semanais

Período: 16 (dezesseis) meses (setembro/2023 a dezembro/2024)

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA

Valor da Bolsa: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / mês (início imediato)

### RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à equipe de campo, escritório e laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais “Valoriza Pesca” - Validação Ambiental do Modelo de Negócios - b. Módulo – Segurança de Consumo do Pescado.

Será responsável pela realização de coletas em campo, ensaios laboratoriais de qualidade do pescado (nutricional e frescor), colaboração na análise de dados e elaboração de relatórios e publicações técnico-científicas.

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Executar ensaios laboratoriais e qualidade do pescado (nutricional e frescor), operar equipamentos, instalar, acompanhar, avaliar, selecionar, marcar, coletar e preservar amostras representativas de ensaios experimentais;
- Acompanhar, observar e registrar informações coletadas das amostras;
- Coletar, receber, registrar e distribuir materiais biológicos;
- Providenciar coleta e as determinações microbiológicas do pescado em laboratórios terceirizados e/ou parceiros;
- Realizar coletas sob condições assépticas;
- Gerenciar, em campo, operações de coleta de amostras de pescado;
- Gerenciar atividades ligadas à prevenção de acidentes e de segurança em trabalhos de campo e de laboratório,
- Organizar arquivos de dados científicos e tecnológicas de projetos de pesquisa;
- Documentar fases, estádios e aspectos significativos e de especial interesse de trabalhos de pesquisa científica, por meio de fotografias;
- Elaborar relatórios e material para publicações técnico-científicas;
- Coletar, tabular e manusear informações dos projetos de pesquisa;
- Desempenhar outras atividades correlatas complexas, que possam ser desenvolvidas sem orientação, e que requeiram qualificação específica e grau de experiência adquiridos e cursos específicos ou treinamentos especializados;
- Colaborar no treinamento de estudantes em análises laboratoriais relacionadas à qualidade do pescado;
- Realizar levantamento, registro e compilação de dados e Informações sobre o papel do pescado na segurança alimentar e nutricional e de sustentabilidade dos estoques das espécies de interesse na região do estudo;
- Organizar planilhas de dados analíticos e informações ecológicas das espécies em estudo;
- Participar de atividades de campo e coletas de amostras de pescado na área de estudo;
- Supervisionar o envio de amostras para análises laboratoriais;
- Análise de resultados laboratoriais;
- Elaborar relatórios e publicações técnico-científicas.

## **QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**

- Ensino superior completo, preferencialmente nas áreas de: Ciência dos Alimentos; Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Medicina Veterinária ou áreas afins;
- Mestrado em áreas correlatas;
- Experiência comprovada na área de análise nutricional de alimentos, preferencialmente-pescado;
- Conhecimento prático e habilidade no uso de ferramentas/programas computacionais;
- Dinamismo, capacidade de liderança e de trabalho em equipe.

## **REQUISITOS TÉCNICOS**

- Ter concluído o mestrado;
- Habilidade em trabalhar de forma independente e em colaboração com grupo de pesquisa multidisciplinar;
- Conhecimento da língua inglesa para leitura, redação científica e conversação;
- Produção científica em periódicos indexados;
- Conhecimentos sobre a pesca e geografia regional da Baixada Santista,

## **REQUISITO OBRIGATÓRIO**

- Ensino superior completo;
- Pós-Graduação nível Mestrado;
- Publicação de artigo científico;
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio.